

Comissão Pró-Consulta Geral Manual de instruções aos eleitores



Consulta à comunidade acadêmica para a escolha de candidato ao cargo de Reitor(a) da UNIPAMPA.



Quando?

Dia 28 de agosto de 2019.



Qual será o horário da votação?

A votação ocorre das 9 às 21 horas de forma ininterrupta.



Sou obrigado a votar?

O voto é facultativo, mas sua participação é de suma importância para o fortalecimento da democracia em nossa instituição!



Quais os locais de votação?

As Seções de Votação estarão distribuídas nas unidades da unipampa e para cada uma delas corresponde uma mesa receptora de votos, com sua respectiva urna e cabine de votação nos seguintes locais:

Campus Alegrete - Hall do Prédio Administrativo

Campus Bagé - Sala 2103

Campus Caçapava do Sul - Hall de Entrada

Campus Dom Pedrito - Saguão Principal do Campus

Campus Itaqui – Sala 1102 (Hall de entrada do Prédio Administrativo)

Campus Jaguarão- Saguão de entrada do Prédio 1

Campus Santana do Livramento – Sala do NINA (antigo laboratório 1)

Campus São Borja- Sala 2106

Campus São Gabriel – Hall de entrada do Campus

Campus Uruguaiana- Auditorio do Prédio 700

Campus Reitoria- Saguão do prédio 1 da Reitoria.



O que preciso levar no dia da votação?

Serão admitidos, na mesa receptora, como documentos de identificação do eleitor os seguintes documentos oficiais com foto:

a) Carteira de Identidade;

b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- c) Identidade funcional da UNIPAMPA/Carteira de Identidade Profissional;
- d) Passaporte;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- h) Documento Nacional do Estudante.

✓ **Possuo duas matrículas na UNIPAMPA, como devo votar?**

Cada votante terá direito a 01 (um) único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes prevista, prevalecendo sempre a categoria na qual está registrado há mais tempo na Instituição.

✓ **Como é o processo de votação?**

1º - Portando seu documento de identificação, dirija-se a Seção de Votação de seu campus;

2º - Identifique a mesa de credenciamento de sua categoria (Discente, Docente ou TAE)

3º - Entregue seu documento de identificação ao mesário e assine a lista de presença no local indicado por ele (O documento do eleitor será retido pela mesa enquanto ele procede a votação e será devolvido após o eleitor ter depositado o voto na urna);

4º - Receba a cédula eleitoral, que será assinada no verso pelo Presidente da mesa e por um dos mesários, e dirija-se a cabine de votação (é vedada a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico na cabine de votação, câmeras, celulares ou qualquer outro equipamento que estiverem nas mãos do eleitor deverão ser deixados de posse da mesa receptora no momento do voto e retirado ao final do processo de votação);

5º - Na cabine de votação você encontrará uma caneta e com ela poderá exercer seu direito a voto através da escolha de um dos seis candidatos ao cargo de reitor constantes na cédula eleitoral;

6º - Ao sair da cabine de votação, o eleitor depositará na urna seu voto dobrado e com o lado das assinaturas dos membros da mesa visíveis e retornará a mesa, onde receberá de volta seu documento que ficou em poder dos mesários durante o voto, retirando-se em seguida do recinto de votação.

Parabéns...Você exerceu seu direito a voto e ajudou a fortalecer a democracia em nossa instituição!!!